



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 173/2018

“Dispõe sobre alteração de dispositivo da Portaria nº 81/2018.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º e respectivo Parágrafo Único da Portaria nº 081/2018, que passará a constar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º - Atribuir à REGIANE DOS SANTOS**, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, §1º, II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação pela função de **ASSESSORA DE CORREGEDORIA** da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário de seu cargo de origem, considerando o grau de responsabilidade exigido pelo cargo e pela função suplementar àquela atribuída a seu cargo de origem.”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 03/09/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra